## Declaração do Escopo

A empresa Extra é uma rede varejista brasileira composta por diversas lojas em multiformatos e dois e-commerces, é uma das bandeiras que são operadas pelo GPA, lançada em 1989 na cidade de Campo Grande, quando substituiu a marca Jumbo, que existia desde a década de 1970.

As lojas incluem, supermercados, minimercados e o e-commerce de alimentos, essa bandeira surgiu com o hipermercado em 1989. Em 2006 o Extra correspondeu por 50,3% das vendas líquidas da CBD, em 2010 começou um plano estratégico que modificaria a forma de como a marca é aplicada em suas lojas. Esse plano consistia em transformar os hipermercados em uma das bandeiras da marca, assim, passaram a se chamar Extra Hiper. No ano seguinte a marca passou a ocupar o lugar das redes Sendas e CompreBem, que estavam em processo de extinção.

No de ano 2018, algumas lojas da marca Extra Supermercado foram convertidas para Compre Bem, no dia 14 de outubro de 2021, foi anunciado que a divisão dos hipermercados seriam extintas, tendo as lojas vendidas ao Assaí Atacadista (que pertence ao mesmo controlador do GPA, dono da marca Extra) por R\$ 5,2 bilhões.

Marcelo Ribeiro Da Silva um dos gerentes regionais responsáveis por todos os supermercados Extra da zona norte de São Paulo, informa que existe um problema em relação ao controle de validade de produtos, hoje a verificação de validade dos produtos fica por conta dos repositores e devido à abundante de mercadoria torna-se quase impossível os repositores decorarem quando exatamente cada produto irá vencer.

Como a empresa possui diversos supermercados, é notável a variedade e a quantidade de produtos oferecidos.

A falta de cumprimento com prazos de validade, forma de organização, e qualidade dos produtos mantidos nas localidades da empresa, podem acarretar problemas judicias e também problemas envolvendo a saúde. Foi divulgado que uma pesquisa conduzida pela Associação Brasileira de Prevenção de Perdas (ABRAPPE) no ano de 2019, sinalizou que o vencimento do prazo de validade dos produtos corresponde a cerca de 24% das perdas em varejos e atacados.

Devido a isso, é imprescindível uma implementação de um sistema onde nesse programa, será registrado o Lote, EAN, PLU de cada categoria de produto, data de validade e a quantidade desse produto em estoque e loja, e quando alguma mercadoria estiver perto do prazo de validade, esse sistema irá lançar uma notificação comunicando quais e quantos produtos, estão para vencer, esse programa deverá ter uma ligação com a sistema dos caixas e com sistema DDP, assim quando o produto for vendido, ele será subtraído do sistema de DDP para não gerar inconsistência.